



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº 07579/2026/CAC/SEMA

Cuiabá/MT, 12 de junho de 2026

Ao (À) Excelentíssimo (a) Senhor (a)
SECRETARIA TECNICA DO CONDES
CARGO
ÓRGÃO

Senhor (a) Secretário (a),

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a seguinte despesa a ser autorizada pelo CONDES - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme os Decretos Estaduais e suas alterações, nº 1.047/2012, nº 415/2016, nº 840/2017, nº 1.259/2017, nº 08/2019 e nº 26/2019 e nº 1.525/2022 e Resoluções CONDES:

PROCESSO: SEMA-PRO-2024/33948

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MT

OBJETIVO DA SOLICITAÇÃO / OBJETO: Contratação da Empresa Matogrossense de Tecnologia da Informação - MTI para prestação de serviço especializado de uma solução tecnológica para prestação de serviços em projetos de Analytics, Big Data e Business Intelligence, utilizando a plataforma Qlik.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 75, IX, Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 4.626.724,46

FONTE RECURSO: 17040000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.91.40.008

OBSERVAÇÕES: Devolução do processo ao CONDES para reanálise após correções apontadas pela Governança.

PARECER GOVERNANÇA - CGETIC - DE 06/05/2026 (SEPLAG-DIC-2026/30423) Manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo, desde que observada a recomendação de readequação do quantitativo de horas técnicas apresentadas: Desenvolvimento: 2.902,4 HST para 24 meses; Sustentação: 600 HST para 24 meses; Mentoria: 1.000 HST para 24 meses.

MANIFESTAÇÃO STI-SEMA - DE 19/05/2026 (SEMA-DES-2026/32451) Manifesta anuência aos novos limites fixados para o ciclo de 24 meses, conforme o dimensionamento estabelecido por essa Governança.

CONTINUIDADE DE DESPESA JÁ EXISTENTE

A contratação visa substituir o Contrato n. 026/2024/SEMA.

Classif. documental 011.1





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

1) **JUSTIFICATIVA:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT), por meio da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), desempenha papel estratégico na promoção da inovação, integração e uso de soluções gerenciais e analíticas, essenciais para o planejamento, a gestão de dados e a tomada de decisões em políticas públicas.

A formalização de um novo contrato é fundamental para garantir a continuidade dos serviços e a inclusão de recursos não contemplados anteriormente. As soluções vigentes, embora funcionais, apresentam limitações por falta de suporte técnico, atualizações periódicas e integração com novas fontes de dados, o que reduz a capacidade de resposta em situações críticas e compromete a precisão analítica e a comunicação com a sociedade. Entre as principais necessidades destacam-se:

- incorporação de funcionalidades de inteligência geoespacial, fundamentais para análises territoriais e ações interinstitucionais;
- adoção de tecnologias que assegurem governança de dados, com proteção de informações sensíveis, rastreabilidade de acessos e conformidade com legislações de dados abertos;
- utilização de plataformas modernas, intuitivas e acessíveis, que reduzam a dependência de conhecimento técnico e permitam a criação ágil de relatórios e painéis analíticos por equipes não técnicas.

Diante desse cenário, propõe-se a modernização das ferramentas de Business Intelligence da SEMA-MT, com foco em otimizar a coleta, preparação e análise de dados. As novas soluções deverão oferecer funcionalidades avançadas, como cruzamento de informações geoespaciais, sistemas self-service, responsividade móvel e acesso multiplataforma. Essa iniciativa ampliará a capacidade analítica da Secretaria, promovendo eficiência, transparência e maior suporte à tomada de decisões estratégicas.

2) **PRAZO:** 02 (dois) anos.

3) **DEMANDA:**

- 10 LIC-LICENÇA DE SOFTWARE-QLIK SENSE ENTERPRISE PROFESSIONAL SUBSCRIPTION X R\$ 27.152,76 = R\$ 271.527,60
- 50 UN-LICENÇA DE SOFTWARE-QLIK SENSE ENTERPRISE ANALYZER SUBSCRIPTION X R\$ 4.629,90 = R\$ 231.495,00
- 1UN-LICENÇA DE SOFTWARE-QLIK GEOANALYTICS ENTERPRISE X R\$226.817,74 = R\$ 226.817,74
- 4.500 HS-SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E ORQUESTRAÇÃO DE AMBIENTE DE BUSINESS INTELLIGENCE X R\$ 460,00 = R\$ 2.070.000,00
- 200 SV-LICENÇA DE SOFTWARE QLIK SENSE DEVELOPER MÓDULO I-16H ONLINE (TREINAMENTO) X R\$ 460,00 = R\$ 92.000,00
- 150 SV-LICENÇA DE SOFTWARE QLIK SENSE DEVELOPER MÓDULO II-8H ONLINE X R\$ 460,00 = R\$ 69.000,00
- 314.407,76 USN-MTI CLOUD-DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM NUVEM HÍBRIDA X R\$ 2,00 = R\$ 628.815,52
- 395 HST - HORA DE SERVIÇO TÉCNICO - HSN X R\$ 565,16 = R\$ 223.238,20
- 1440 HST-MTI SAAS-SERVIÇOS TÉCNICOS EM SOLUÇÕES DE SOFTWARE GERENCIADOS X R\$ 565,16 = R\$ 813.830,40





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

4) ORIGEM DO RECURSO: 1704.0000 (Compensação)

5) OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES:

Parecer da CGE de Avaliação da Adequação da Solução de Business Intelligence — Qlik Sense vs. Power: SEMA-CAP-2026/38056.

Parecer Técnico Governança Digital: SEPLAG-DES-2026/00304, SEPLAG-DES-2026/01414, SEPLAG-DIC-2026/30423 e Aprovação Final SEPLAG-DES-2026/27077.

Proposta atualizada: SEMA-CAP-2026/48643

CHECK LIST (DECRETO 840/2017) de conformidade quanto aos documentos enumerados e quanto a eventuais apontamentos formulados no parecer jurídico:

I - Requisição da área demandante do órgão acompanhado do termo de referência ou projeto básico	Sim	SEMA-CAP-2026/48643 - PÁG. 38-85
II - Autorização para abertura do procedimento de aquisição	Sim	SEMA-CIN-2024/07175
III - Comprovante de registro do processo no SIAG - Sistema de Aquisições Governamentais	Sim	SEMA-CAP-2025/59323 - pág.1
IV - Preço de referência consistente em comprovada pesquisa de mercado	Sim	SEMA-CAP-2026/48643 - Págs. 30-37
V - Indicação dos recursos orçamentários para fazer face a despesa	Sim	SEMA-DIC-2026/02992
VI -Parecer jurídico conclusivo	Favorável	SEMA-CAP-2025/80456

Segue(m) o(s) arquivo(s) auxiliar(es) – nº(s) processo(s): OFÍCIO ANTERIOR AO CONDES - SEMA-OFI-2025/10685

Atenciosamente,

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA
SEC ADJ EXECUTIVO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE



SEMAOFI202607579A
HASH: 108750756c3e6e27c6b877916b6f2fbddcf2adfee1c5b69954050f6b22c5ae. Documento digital disponível em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/B2PE-PXSF-L3JJ-B2YC>. Juntado em 18/06/2026 09:25:32 por VANESSA CORREA.





Governo do Estado de Mato Grosso
CONDES - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

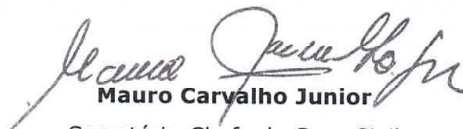
SÚMULA DO CONDES – 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 17/06/2026

PROCESSO N.	SEMA-PRO-2024/33948	ÓRGÃO	SEMA
OBJETIVO DA SOLICITAÇÃO / OBJETO	Contratação da MTI - EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO para prestação de serviço especializado de uma solução tecnológica para prestação de serviços em projetos de Analytics, Big Data e Business Intelligence, utilizando a plataforma Qlik.		
MODALIDADE	Dispensa de Licitação, art. 75, IX, Lei nº 14.133/2021		
VALOR	R\$4.626.724,46	FONTE	17040000 - 3.3.91.40.008

O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso - CONDES, de acordo com o Decreto nº. 1.047/2012, Decreto nº. 840/2017, Decreto nº. 08/2019, Decreto nº. 26/2019, Decreto nº. 1.525/2022 e suas alterações e Resoluções CONDES, tomando conhecimento do processo acima referenciado e da despesa a ser efetuada, em reunião no dia 17 de junho de 2026, e como dispõe o ato nº 318/2023 de 13/01/2023, assim foi decidido:

Autorizada a continuidade do processo, no que tange às questões orçamentária e financeira, condicionada à observância das considerações constantes no parecer jurídico emitido pela PGE.

Cuiabá-MT, 17 de junho de 2026



Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil
Coordenador do CONDES

Palácio Paiaguás • Rua Desembargador Carlos Avalone, s/n. Centro Político Administrativo
CEP: 78049-903 • 65 3613-4653 • Cuiabá • Mato Grosso • casacivil.mt.gov.br



SEPLAGCAP202635246A
HASH: 110875075632e627c8b871916b662fbddef2adfee1c5b69954050f6b22c5ae. Documento digital disponível em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/B2PE-PXSF-L3.UJ-B2YC>. Juntado em 18/06/2026 09:25:32 por VANESSA CORREA.



Autenticado com senha por LAYANNE CRYSTINE CORREIA DE OLIVEIRA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 /
STC - 17/06/2026 às 17:51:53.
Documento Nº: 37992103-6620 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37992103-6620>